



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Marapanim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 001/2023, que trata da contratação da empresa **ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ de Nº **02.288.268/0001-04**, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Marapanim/PA, 20 de janeiro de 2023.


CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL